



RESOLUÇÃO Nº 134/2023–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/07/2023.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC) – ano letivo de 2023.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC), referentes ao ano letivo de 2023, conforme segue:

- 1 Alfeu Rodrigues de Araújo Filho
- 2 Elisa Beschorner Heidrich
- 3 Itamar Wagner Schiavo Simões
- 4 John Kennedy Pereira de Castro
- 5 José Roberto Imperatore Vianna
- 6 Luciano Matricardi de Freitas Pinto
- 7 Sabrina Laurelee Schulz Toffolo
- 8 Sidmar Silveira Gomes

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2023.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 03/08/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora